30E FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 40.211.693/0001-86
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, VI, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

INCORPORAÇÃO PARCIAL

Nos termos da assembleia geral de cotistas do FUNDO, realizada em 14 de maio de 2026 ("AGC") os cotistas aprovaram a realização da incorporação da parcela cindida do **CTG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ nº 40.801.446/0001-30 ("Incorporação" e "Fundo Cindido", respectivamente), nos termos da cisão parcial aprovada na AGC do Fundo Cindido em 20 de maio de 2026.

A Incorporação deverá ser realizada no fechamento do expediente bancário do dia 20 de maio de 2026.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora